



ASSUNTO:
Alteração de traçado.

HOMOLOGO
EM 29 DE setembro DE 1988

[Handwritten signature]
PREFEITO
Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de setembro de 1988 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:
Liberação de reserva de área de escola situada no quarteirão formado pelas ruas Martim Afonso, Delfino Riet com frente à Rua Joaquim Cruz e "inclusão" de reserva de área de escola no quarteirão formado pelas ruas Padre Antonio Vieira, Caldre Fião com frente à Rua Delfino Riet.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Joel P. P. Omet
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado.

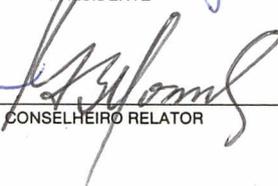
JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado tem como objetivo viabilizar permuta de área com a Sociedade Espírita Francisco de Assis, onde na área desta, já existe escola municipal, conforme parecer de 26.08.87 da CEU.

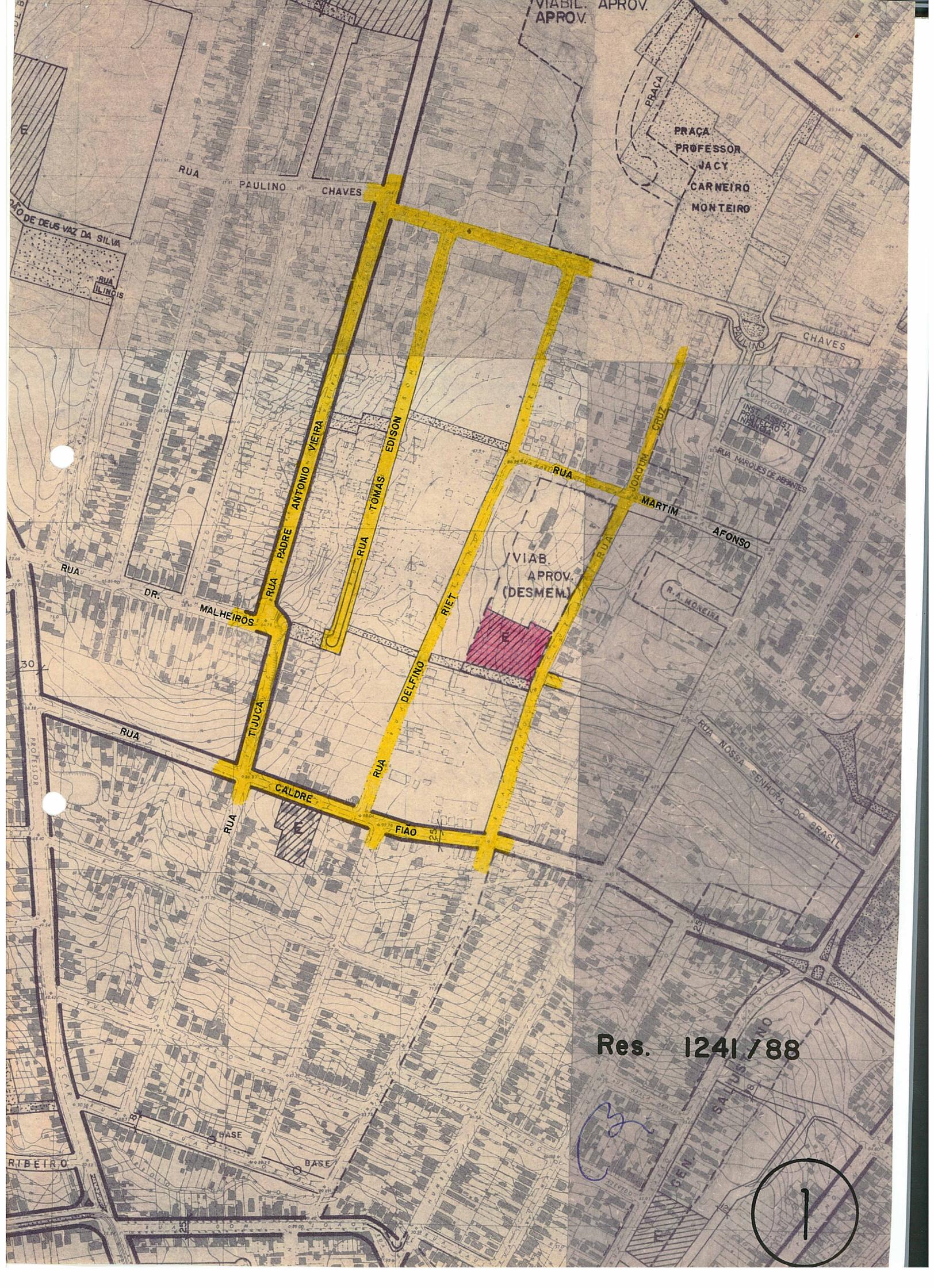
Esta resolução tem origem no Processo nº 9.108/83.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VIABIL. APROV.

PRAÇA PROFESSOR JACY CARNEIRO MONTEIRO

RUA PAULINO CHAVES

RUA DE DEUS VAZ DA SILVA
RUA ILLINOIS

CHAVES

RUA PADRE ANTONIO VIEIRA
RUA TOMÁS EDISON

INST. ASSIST. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RUA MARQUES DE ABRANTES

VIABIL. APROV. (DESMEM.)

RUA MALHEIROS
DR. MALHEIROS

AFONSO

30

RUA TIJUCA
RUA CALDRE

RUA DELFINO RIET
RUA FIAO

RUA NOSSA SENHORA DO BRASIL

Res. 1241 / 88

(Handwritten signature)

1

